Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 166/2020

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Extraordinários as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 800.569,01 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0023.2117	**ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00470**	
Fonte:	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	710.934,01
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	662.934,01
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00471**	48.000,00
Fonte:	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00472**	10.000,00
Fonte:	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00
02.06.02.10.301.0028.2121	**MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - COVID-19**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00481**	
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	13.100,00
		13.100,00
02.09.02.08.244.0028.2119	**ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EPIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00479**	
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	8.925,00
		8.925,00
02.09.02.08.244.0028.2120	**ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ALIMENTOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00480**	
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	47.610,00
		47.610,00
		800.569,01

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

Abaeté-MG, 13 de Agosto de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
Abaeté - MG